



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 200/GR, de 7 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição da servidora **ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula no Siape n.º 2107133, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 6.275 dias e convertidos em 17 anos, 2 meses e 10 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC	1º/7/1996 a 1º/8/2004	Aposentadoria
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	2/8/2004 a 2/4/2014	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmaier
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício